

**PORTARIA Nº 281/2021
de 18 de agosto de 2021**

Concede o gozo de 20 dias de Licença Prêmio à Servidora Municipal Sra. ELIDIANE SAVARIS.

Anildo Costella, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de Licença Prêmio à Servidora Municipal **ELIDIANE SAVARIS**, adquiridas no período de 19/04/2011 a 18/04/2016 para serem gozadas de 18 de agosto a 06 de setembro de 2021, conforme o Artigo 95 e §§ da Lei Municipal nº 1012/18.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 18 de agosto de 2021.

Anildo Costella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Rodrigo Milani
Secretário de Administração e Planejamento